



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Quarta-feira
3 de Maio de 2023

Edição Nº 00098
SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 46, de 3 de Maio de 2023

SUPLEMENTO EDIÇÃO Nº 00098

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 46, de 3 de Maio de 2023

Declara Luto oficial em razão do falecimento de ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES, Cidadã honrada, dedicada, respeitável e de caráter ilibado, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida como pioneira de Bernardo Sayão.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Bernardense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 01 (um) dia, sendo facultativo na sede do Município de Bernardo Sayão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES.

Parágrafo Único – O expediente será normal para as atividades públicas que são consideradas essenciais, não podendo ser suspensas por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

